

<b>RESULTADO DO RECURSO</b>		
<b>PROCESSO SELETIVO Nº01/2026 – FISCAL DE OBRAS E FISCAL DE POSTURAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>DECISÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Ramon Pereira de Oliveira	DEFERIDO	<p>Prova 02 Fiscal de Posturas - questão 26</p> <p>A questão apresenta vício de formulação que compromete sua validade técnica. Diante da inexistência de literalidade para o gabarito e para garantir a isonomia entre os candidatos, a Comissão opta pela anulação da questão, com a atribuição do ponto a todos os candidatos.</p>
Ramon Pereira de Oliveira	INDEFERIDO	<p>Prova 02 Fiscal de Posturas - questão 26</p> <p>O metro cúbico (m<sup>3</sup>) funciona como o critério técnico de aferição adota pela Administração Municipal para graduação da multa (mínima, média ou máxima) conforme a gravidade da infração. Sendo o volume de material depositado o critério objetivo para mensurar o dano e a obstrução do logradouro, o parâmetro técnico de metragem cúbica é indispensável para balizar a dosimetria da penalidade e garantir a proporcionalidade na aplicação da multa. Mantém-se o gabarito.</p>
Anderson Fabiano Raimundo	INDEFERIDO	<p>Prova 01 Fiscal de Obras - Questão 04</p>

		<p>A alternativa correta, apresenta antônimo adequado e relação de paronímia válida. As demais não atendem a esses critérios, não havendo erro que justifique anulação. Mantém-se o gabarito.</p>
Anderson Fabiano Raimundo	INDEFERIDO	<p>Prova 01 Fiscal de Obras - Questão 04</p> <p>A construção “impõe-se a imediata cessação” está corretamente classificada como voz passiva sintética. Já a oração “Intervindo o fiscal de obras” exerce função de oração subordinada adverbial condicional. Por não se verificar pluralidade interpretativa nem divergência técnica capaz de invalidar o item, mantém-se o gabarito.</p>
Anderson Fabiano Raimundo	DEFERIDO	<p>Prova 01 Fiscal de Obras - questão 26</p> <p>A questão apresenta vício de formulação que compromete sua validade técnica. Diante da inexistência de literalidade para o gabarito e para garantir a isonomia entre os candidatos, a Comissão opta pela anulação da questão, com a atribuição do ponto a todos os candidatos.</p>

João Monlevade, 27 de abril de 2026.